



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.374/2024

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil trezentos e noventa e quatro, barra dois mil e vinte e quatro, Dispõe sobre alteração do anexo primeiro e revogação do anexo segundo e acréscimo do parágrafo segundo, ao artigo terceiro, todos da lei quinhentos e sessenta barra dois mil e onze, sobre pagamento de plantão extra para servidores da secretaria municipal de saúde do município de Mirante da Serra por se tratar de urgência e/ou emergência, de plantão como meio de incentivo à melhoria dos trabalhos da administração e dá outras providências”. Mil trezentos e noventa e cinco, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o poder executivo, nos limites estabelecidos nas leis orçamentárias vigentes, a realizar gastos públicos com eventos do dia primeiro de maio, festa do trabalhador e dá outras providências” e Mil trezentos e noventa e seis, barra dois mil e vinte e quatro “Dispõe sobre alteração do caput, do artigo primeiro e incisos primeiro e do artigo segundo da lei mil duzentos e oitenta, barra dois mil e vinte e três, que autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para a Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências”. Não havendo nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro